

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

### 1- ORGÃO REQUISITANTE: Departamento Municipal Saúde

#### 2. Descrição do objeto:

A presente contratação de empresa engenharia civil (construtora), para construção de garagem em estrutura metálica e adequações pisos da mesma, esta garagem irá abrigar uma ambulância da base descentralizada do SAMU, (SAMU REGIONAL) que no qual irá ser instalada do Prédio da então Secretaria Saúde, frente para Rua Pedro Paulo dos Santos Pratinha/MG.

#### 2.1. Justificativa expressa para a contratação

**Justificativa do gasto:** A contratação de empresa de engenharia do ramo da construção civil (construtora), para construção da garagem, se faz necessário, pois houve mudanças no local de implantação da base (SAMU REGIONAL).

Com a justificativa que o local antes apontado para instalações da então (SAMU REGIONAL) não comporta juntas a equipe já existente da (UBS) Unidade Básica de Saúde, juntamente com a equipe (SAMU REGIONAL) pois ambas as equipes funcionam 24 horas por dia.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a **contratação de empresa especializada em engenharia civil (construtora)** para execução da **construção de uma garagem com estrutura metálica e a devida adequação dos pisos**, a ser implantada na **área frontal do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Pedro Paulo dos Santos, no distrito de Pratinha/MG**.

Tal construção é **necessária** para garantir as condições adequadas de **abrigo e conservação da ambulância da Base Descentralizada do SAMU Regional**, que será instalada neste local. O abrigo da ambulância é fundamental para preservar o veículo contra intempéries, como sol e chuva, assegurando sua durabilidade e disponibilidade para atendimento de urgência e emergência da população local e regional.

A escolha por estrutura metálica se justifica pela **rapidez de execução, resistência, durabilidade e menor impacto durante a obra**, características que atendem à urgência do serviço e à necessidade de garantir segurança e funcionalidade ao espaço.

Além da estrutura de cobertura, a adequação dos pisos é indispensável para permitir o **tráfego e o estacionamento seguro da ambulância**, garantindo acessibilidade, resistência e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra **imprescindível para a correta execução do projeto**, visando atender aos requisitos técnicos, garantir a segurança do patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

## 2.2. Justificativa da Contratação

A construção da garagem é **necessária para garantir a proteção, preservação e prontidão operacional da ambulância** que prestará serviços de atendimento emergencial à população. O abrigo adequado do veículo reduz desgastes provocados por exposição às condições climáticas e facilita a logística de acionamento em situações de emergência.

A opção por estrutura metálica e piso adequado visa assegurar:

- **Rapidez na execução da obra**, considerando a urgência do serviço;
- **Resistência e durabilidade**, essenciais para suportar o tráfego do veículo de emergência;
- **Conformidade com normas técnicas de segurança e acessibilidade**.

## 3. A não contratação implicará:

A ausência da garagem comprometerá diretamente a proteção e a segurança da ambulância destinada ao atendimento emergencial da população local e regional. Sem a devida estrutura, o veículo ficará exposto às intempéries (sol, chuva, granizo), o que pode acelerar seu desgaste, afetando a durabilidade dos equipamentos embarcados, além de aumentar os custos com manutenção e reparos.

Além disso, a não execução das adequações necessárias nos pisos compromete a operacionalidade do espaço, dificultando a movimentação segura dos profissionais e do veículo, o que pode atrasar atendimentos de urgência e emergência — impactando negativamente a qualidade do serviço prestado à população.

Portanto, a contratação da empresa especializada é medida essencial para garantir o funcionamento adequado da base descentralizada do SAMU, assegurando a integridade dos bens públicos e a eficiência no atendimento à saúde da população.

## 4. Estimativa de preços das alternativas de solução

**R\$ 30.595,75** (trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) distribuídos conforme planilha orçamentária.

## 5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não parcelamento, tendo em vista que, por se tratar de serviço de engenharia com diversos serviços interdependentes, é mais sensato a licitação de todos os serviços em somente uma contratação, de modo que a responsabilidade pela execução dos serviços recaia sobre somente uma parte, reduzindo os riscos de ocorrência de problemas em que haja dois pontos responsáveis pela mesma falha.

## 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO E QUANTITATIVO:

Sinapi e Sudcap

•

## 7. Requisitos qualitativos e quantitativos

Os requisitos qualitativos e quantitativos estão consignados nos projetos executivos, memoriais descritivos, caderno de encargos e planilhas orçamentárias

Resultados pretendidos com a solução escolhida  
om a execução dessa obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proteção e preservação do veículo de emergência (ambulância), assegurando sua conservação contra intempéries e prolongando sua vida útil;
- Funcionamento eficiente e seguro da base descentralizada, com condições adequadas para entrada, saída e manobras do veículo de forma rápida e segura;
- Melhoria na qualidade do serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, garantindo agilidade na resposta às ocorrências e fortalecendo a assistência prestada à população;
- Redução de custos com manutenção e eventuais danos ao veículo e seus equipamentos, prevenindo desgastes causados por exposição climática inadequada;
- Adequação do espaço físico às normas de segurança e acessibilidade, promovendo melhores condições de trabalho para os profissionais do SAMU;
- Fortalecimento da rede de saúde pública local e regional, por meio da estruturação adequada da



base do SAMU, essencial para atendimento rápido e eficaz em situações críticas.

## 8. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a opção é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;  
Está alinhada com os objetivos proposto

Pratinha, 14 de março 2025

---

Marcio França Silva  
Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura

---

Thalita Mikaella Rosa Borges  
Fundo Municipal de Saúde